



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 191/2015

Exonera a Secretária Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o convênio de cessão da servidora Rosilei Sarnágliã Covre, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itarana junto ao governo do Estado, venceu em 31 de dezembro de 2014, sendo que não obtivemos resposta sobre a prorrogação do termo de cessão.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da mesma, em decorrência do término da cessão e em consequência seu vínculo como Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Senhora **ROSILEI SARNÁGLIA COVRE**, das funções de Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria n° 008/2013, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 03 de fevereiro de 2015.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito do Município de Itarana